



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e cinco minutos, de forma remota, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 5ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a participação dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Gravação de reuniões no Teams.** Em atendimento à solicitação do Colegiado, Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente Corporativo de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, informou, após contato com a área responsável, que a política foi atualizada e que o armazenamento no Teams está configurado para manter os arquivos por até 120 dias, período após o qual não é possível recuperar documentos anteriores. Na ocasião, foi informado, ainda, que é possível realizar a guarda dos vídeos das reuniões fora do Teams. Para isso, seria criado um espaço específico no servidor de arquivos, acessível exclusivamente pela rede interna dos Correios, com todas as medidas de segurança e sigilo necessárias para garantir a proteção das informações, conforme e-mail (61517690). Diante das informações apresentadas, o Colegiado registrou sua solicitação no item 3 deste documento.

1.2. **Assinatura de atas do Conselho Fiscal.** Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente Corporativo de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, pontuou ao Conselho Fiscal sobre a tempestividade na assinatura das atas, uma vez que esse procedimento é fundamental para assegurar a formalização e a efetividade das deliberações do Colegiado. Ressaltou que atrasos na assinatura podem comprometer o encaminhamento oportuno das demandas, solicitações e orientações emitidas, podendo levar à perda de objeto ou à desatualização das matérias tratadas. Enfatizou, por fim, que a pronta assinatura das atas contribui para a transparência, a segurança institucional e a celeridade na tramitação dos assuntos sob responsabilidade deste Conselho.

1.2.1. **Monitoramento das determinações, recomendações e solicitações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), Auditoria Independente e Congresso Nacional.** Marcos Antônio Tavares Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, acompanhado da Superintendente de Governança, Daniela Maria Amoroso, apresentou o monitoramento das determinações e recomendações do TCU, das recomendações e solicitações da CGU e das recomendações da Auditoria Independente, referente ao 1º semestre/2025, conforme Comunicação nº 59523098/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. Na ocasião,

em atendimento à Solicitação S017/2025-CF (53180.020500/2025-10), destacou a atualização das auditorias em andamento no TCU e na CGU, conforme apresentação (60792400). Foram ressaltados os seguintes pontos: a) *Solicitação do Congresso Nacional - TC 015.834/2024-7* - em setembro/2025, a área jurídica formulou as alegações finais no processo, que foram encaminhadas ao TCU (Ministro relator Bruno Dantas) sendo que naquele momento o jurídico solicitou a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias, devido à necessidade da empresa apresentar novas alegações. O pedido foi deferido e a suspensão foi formalizada com prazo final para dezembro/2025; b) *Auditória nº 1733579 - Avaliação das provisões contábeis* - a GCU concluiu a auditoria identificando fragilidades nos controles internos do acompanhamento das ações judiciais, o que gera riscos de distorções contábeis na evidenciação das provisões judiciais, em decorrência disso, emitiu recomendações para aprimorar esses controles e corrigir os efeitos dos registros contábeis identificados.

1.2.2. Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2024. Marcos Antônio Tavares Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, acompanhado da Superintendente de Governança, Daniela Maria Amoroso, apresentou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2024, conforme Comunicação nº 60942496/2025 - COLEGIADOS-DIGOE.

1.2.3. Assessoria da Presidência. O novo Assessor da Presidência para assuntos de governança, Luiz Cláudio Ligabue, apresentou-se, destacando sua trajetória e experiência profissional, bem como sua disposição em contribuir para os desafios atuais da empresa e para o atendimento das demandas do Conselho Fiscal. Os membros do Colegiado agradeceram sua presença na reunião, desejando-lhe boas-vindas e ressaltou o compromisso do Conselho em atuar de forma colaborativa e construtiva, dentro de suas competências, visando contribuir para a superação dos desafios enfrentados pela empresa e o fortalecimento de sua governança. Destacou-se o papel fiscalizador do Colegiado, aliado ao propósito de apoiar a gestão na busca de soluções que promovam a sustentabilidade econômico-financeira e a melhoria dos controles internos. Por fim, o Conselho Fiscal reafirmou sua disposição em cooperar com a administração para o aprimoramento contínuo das práticas de gestão e transparência da empresa.

1.2.4. Resultado das Avaliações de Controles Internos - 1º semestre 2025. Nelson Soares Martins Filho, Chefe do Departamento de Controles Internos, acompanhado da Superintendente Executiva de Governança, Daniela Maria Amoroso, e do Assessor da Presidência para assuntos de governança, Luiz Cláudio Ligabue, apresentou o resultado das Avaliações de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2025, em cumprimento do Plano Anual de Avaliação de Controle Interno (PACIN) de 2025, conforme Relatório Comunicação nº 60218426/2025 - GPCI-DCINT.

1.2.5. Monitoramento de Riscos Estratégicos e Prioritários (Corporativos) e Medidas de Mitigação. Em atendimento à Solicitação S028/2025-CF (53180.037440/2025-74), Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, acompanhada da Superintendente Executiva de Governança, Daniela Maria Amoroso, e do Assessor da Presidência para assuntos de governança, Luiz Cláudio Ligabue, apresentou atualização das ações de tratamento atrasadas dos riscos altos que estão concentradas na Diretoria de Operações (DIOPE), na Diretoria de Negócios (DINEG) e na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), conforme conforme OFÍCIO Nº 60357047/2025 - GRIS-DECRI. Registra-se também a participação da Gerente Corporativo de Gestão de Riscos, Karina Cristina Hoffmann, neste item.

1.2.6. Implementação de um sistema jurídico que atenda às necessidades das áreas jurídica, financeira e contábil dos Correios e Recomendação e-CGU ID 1481863 - Registro de Penhora de Numerário à Longa Data. Em atendimento às solicitações S014/2025-CF, S018/2025-CF, S019/2025-CF e S006/2025-CF, Soraia Simões Neri, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, e Carolina Flavia Freitas de Alvarenga Nogueira, Gerente Corporativo de Planejamento, Controle e Suporte Técnico-Jurídicos, apresentaram atualizações sobre a solução do sistema jurídico, de modo a atender às necessidades das áreas Jurídica, Financeira e Contábil dos Correios. Informaram que foi deliberado pela contratação de um novo sistema jurídico. Enquanto isso, permanece em uso o Sistema IUS, o qual vem passando por processos de melhoria e higienização para regularização de inconsistências, especialmente aquelas relacionadas a informações sobre precatórios. Apresentaram, ainda, os valores de precatórios a pagar nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, com base nas listas disponibilizadas pelos Tribunais, detalhando, dentre outros: a) Precatórios 2025 e 2026 por Tribunal; b) Precatórios a pagar em 2025 e 2026 - Maiores

Ofensores; c) Requisição de Pequeno Valor (RPVs) pagas nos últimos 10 anos; e d) Penhoras de numerário de longa data, conforme documento (61687998). O Colegiado manifestou preocupação quanto à dificuldade dos Correios em controlar e gerenciar os precatórios, questionando-se o motivo pelo qual a Empresa precisou buscar informações diretamente junto aos Tribunais, em vez de dispor de um fluxo formal de comunicação, como ocorre na administração pública federal, onde os tribunais remetem os dados de precatórios até determinada data para inclusão no orçamento. Pontuou-se a necessidade de adotar práticas semelhantes às do Governo Federal, de modo a garantir previsibilidade orçamentária e maior eficiência no controle e pagamento dos precatórios. Destacou-se, ainda, que a questão envolve não apenas a disponibilização de sistema (software), mas principalmente problemas de governança quanto à classificação de riscos judiciais, que impactam as demonstrações financeiras da Empresa.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.004840/2025-01), Conselho de Administração (53180.008963/2025-11), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. **Solicitação S028/2025-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da Solicitação S028/2025-CF - 53180.037440/2025-74.

3.2. **Solicitação S006/2025-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da Solicitação S006/2025-CF - 53180.010448/2025-93.

3.3. **Solicitação S014/2025-CF, S018/2025-CF e S019/2025-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se a baixa das Solicitações S014/2025-CF, S018/2025-CF e S019/2025-CF - 53180.020413/2025-62, condicionada à apresentação de reportes periódicos com atualizações sobre a implementação da solução do sistema jurídico, de modo a atender às necessidades das áreas Jurídica, Financeira e Contábil dos Correios.

3.4. **Precatórios a pagar em 2025 e 2026 - maiores ofensores.** O Colegiado solicitou à SEJUR/PRESI que apresente, na 12ª ROCF/2025, o detalhamento dos processos de precatórios a pagar em 2025 e 2026 - maiores ofensores.

3.5. **Guarda dos arquivos das reuniões do CF.** Diante das informações apresentadas nesta reunião, o Colegiado solicitou a criação de um espaço destinado à guarda definitiva dos vídeos das reuniões do Conselho Fiscal, atualmente gravadas no Teams, assegurando a adoção de todas as medidas de segurança e sigilo necessárias à proteção das informações. O acesso ao repositório deverá ser disponibilizado à GEST/DGOVE.

3.6. **Postal Saúde.** O Colegiado solicitou à SUGEP/DIGEP que apresente, na 12ª ROCF/2025, informações sobre a coparticipação dos empregados nos planos de saúde vigentes, bem como uma atualização acerca dos novos planos.

3.7. **Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026.** O Colegiado solicitou à SUGEP/DIGEP que apresente, na 12ª ROCF/2025, atualização acerca do processo de negociação coletiva do ACT 2025/2026.

4. ENCERRAMENTO

4.1. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Katia Alves de Freitas, secretariando esta reunião do Conselho Fiscal (CF), lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal - CF

DANIEL ALEX FORTUNATO

Titular do Conselho Fiscal - CF

ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 31/10/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 04/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 04/11/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 19/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61599383** e o código CRC **4F97C22B**.